



EXP. GNILC - CC2 - 2241852 (0.3)

**MINISTÉRIO DA DEFESA**  
**COMANDO DA AERONÁUTICA**  
**QUINTO COMANDO AÉREO REGIONAL**

Av. Guilherme Schell, 3950 – Cx.Postal 261 – Bairro: Mato Grande  
92.200-630 – Canoas – RS – Tel: 0 XX 51 3472 1600

Ofício n.º 0629/SERENG-5/ 1446

Canoas, 10 de abril de 2010.

Ao Senhor  
Secretário MÁRCIO BINS ELY  
Secretaria de Planejamento Municipal  
Av. Borges de Medeiros, 2244/6º andar – Bairro Praia de Belas  
90.110-150 – Porto Alegre - RS

**Assunto: Implantação de Edificação Comercial.**

Senhor Secretário,

1. Em atenção ao Requerimento s/n.º, do Eng. Miguel Ângelo Faria Silva, de 18 de agosto de 2009, cópia em anexo, que trata da solicitação de autorização para a implantação de uma edificação comercial, com **15,00 metros de altitude no topo (altitude do terreno + altura da edificação, incluindo caixa d'água, antenas, para-raios, chaminés e quaisquer outras implantações que venham a ser instaladas no topo da edificação)**, a localizar-se na Rua Xavier de Carvalho, nº 105 e 111, Bairro Sarandi, no Município de Porto Alegre-RS, este Comando Aéreo informa a Vossa Senhoria que **autoriza** a referida implantação, por não violar o gabarito da Área de Aproximação da Pista 29 do Plano Específico de Zona de Proteção do Aeródromo de PORTO ALEGRE/Salgado Filho.
2. Informo ainda a Vossa Senhoria que a edificação em tela não poderá ser coberta com material refletivo, nem armazenar materiais explosivos ou inflamáveis, consoante o previsto no Art. 46 da Portaria nº 1.141/GM5, de 8 de dezembro de 1987.
3. Esta autorização refere-se, exclusivamente, às normas estabelecidas no âmbito da Aeronáutica, não eximindo o requerente do que lhe compete na observância de normas e diretrizes estabelecidas por outros órgãos públicos.

Atenciosamente,

  
**ALMIR DE OLIVEIRA FILHO Cel Av**  
**Chefe do Estado-Maior do V COMAR**

**PROTOCOLO COMAER**  
**67270.005827/2009-DV**